



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL



EXTRATO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2015

A Prefeita Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de 13 (treze), por prazo determinado, para desempenhar funções de Fisioterapeuta, Médico Cirurgião Geral, Médico Clínico Geral, Médico do Programa de Saúde da Família, Médico Ginecologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Odontólogo do Programa de Saúde da Família e Psicólogo nas unidades da rede municipal de saúde, amparada em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n.º 3.468 de 01 de abril de 2015, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e art. 194 da Lei Municipal n.º 2.405/2006, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto n.º 3.121 de 02/04/2012, alterado pelo Decreto 3.289/2014.

As inscrições serão recebidas exclusivamente por um dos membros Comissão designada, junto a Secretaria Municipal da Saúde e do Meio Ambiente sita a Praça Dr. Ozy Teixeira n.º46, no período compreendido de 22 a 29 de abril de 2015, das 10h às 12h e das 13h30min às 15h30min.

O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal da Saúde e do Meio Ambiente.

Os demais atos e decisões, inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul, no Centro Administrativo Municipal sito a Avenida Rio Branco, n.º 261 e da Secretaria Municipal da Saúde e do Meio Ambiente, sita a Praça Dr. Ozy Teixeira 46 e no site www.encruzilhadadosul.rs.gov.br.

Encruzilhada do Sul, 17 de abril de 2015.

Laíse de Souza Krusser,